

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

MOBILIZAÇÃO

O prefeito de Tangará da Serra, Vander Masson, acompanhado do superintendente Rogério Silva, participou em Brasília, da mobilização convocada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) contra as chamadas “pautas-bomba”, propostas que tramitam no Congresso Nacional e podem ampliar despesas obrigatórias das prefeituras.

PAUTAS-BOMBAS

A CNM colocou no centro do debate um conjunto de proposições com alto potencial de impacto financeiro permanente para as administrações locais. Entre os exemplos citados o PLP 185/2024, ligado à aposentadoria especial de Agentes Comunitários de Saúde; além do piso para farmacêuticos e sobre adicional de insalubridade para profissionais da educação escolar.

PREOCUPAÇÃO

As pautas-bombas, após discutidas, foram entregues à ministra da Presidência da República, Gleisi Hoffmann, em reunião no Palácio do Planalto. O presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, integrantes da diretoria e do Conselho Político da entidade mostraram a preocupação com possíveis avanços de projetos que trazem impacto e podem comprometer o futuro da administração local.

ARTIGO//

O que é ser mulher em 2026

Há exatos 100 anos, em 1926, as mulheres não tinham direitos políticos no Brasil. Sua educação formal era restrita, sobretudo às elites, e muitas vezes centrada na religião e nos bons costumes. A mulher concentrava suas atividades naquilo que era visto como a “extensão do lar” — costura, magistério, cuidados. Naquela época, estava em vigor o Código Civil de 1916, que estabelecia o marido como chefe da sociedade conjugal, detentor do pátrio poder. Cabia a ele administrar os bens, decidir sobre o domicílio familiar e autorizar (ou não) que sua mulher trabalhasse. Vista quase como propriedade, a mulher assumia o sobrenome do marido e devia-lhe obediência, fidelidade e dedicação exclusiva ao lar. Além do nome, o corpo da mulher também era tratado como propriedade masculina: tolerava-se a violência doméstica, entendida como “assunto de família”, e o adultério masculino, enquanto o feminino era severamente punido. Trinta anos depois, com a chegada das ideias feministas ao país e a criação do Estatuto da Mulher Casada, ela finalmente deixou de ser considerada incapaz. Desde que desse conta do trabalho doméstico, essa mulher passava a poder trabalhar, acessar o ensino superior, administrar seus bens e recorrer à Justiça. Foi também um momento em

que a sexualidade começou a ser debatida, ainda sob forte repressão. As mulheres podiam se desquitar, o que permitia a separação de corpos e bens, mas o vínculo do casamento permanecia — e um forte estigma social as acompanhava. Mesmo após a Lei do Divórcio, em 1977, as mulheres continuaram a enfrentar barreiras, preconceitos e o acúmulo de funções na sociedade: ela era esposa, mãe, dona de casa, trabalhadora, cuidadora. Parece familiar? A Constituição Federal de 1988, que nos rege até hoje, finalmente estabeleceu a igualdade formal entre homens e mulheres perante a lei e dentro do casamento. Com os avanços nos direitos feministas, observou-se também uma expansão da presença feminina em profissões qualificadas e o início do debate sobre a dupla jornada. A Lei Maria da Penha, de 2006, marcou um momento divisor no combate à violência doméstica. À medida que as mulheres passam a depender menos dos homens para sobreviver, cresce sua escolaridade — superando a masculina — e o empreendedorismo feminino. Pouco tempo depois, o movimento #MeToo, que surgiu nos Estados Unidos, se espalhou pelo mundo. No Brasil, ele ganhou contornos próprios, por meio de relatos de assédio no trabalho, na mídia e na política; casos envolvendo figuras públicas; e maior atenção à violência cotidiana, não apenas aos “casos extremos”. O objetivo central era — e segue sendo — expor desigualdades de poder, dependência econômica e racismo estrutural. Já neste século, o conflito entre carreira, maternidade e expectativas sociais se intensificou. A pandemia, em 2020, escancarou a sobrecarga feminina, o aumento do burnout e as assimetrias na equiparação de gênero no trabalho. Passamos a ver mais mulheres em posições de

liderança — ainda minoria —, falamos mais sobre direitos reprodutivos e questionamos um modelo de sucesso baseado na exaustão. Em pouco mais de um século, saímos da inviabilidade legal à igualdade por direito; da dependência econômica à autonomia parcial; da opção única de ser “dona de casa” à multiplicidade de papéis sociais; e, principalmente, do silêncio ensurdecedor a um lugar de exposição e cobrança constante. Ainda assim, a mulher de 2026 não vive a igualdade de fato. Não tem as mesmas condições de trabalho, nem a divisão equitativa das tarefas domésticas, nem alívio da pressão simultânea pela maternidade e pelo sucesso profissional. Os avanços vieram sem a redistribuição do cuidado — e isso ajuda a explicar o cansaço, a culpa e as rupturas que vemos hoje. Ainda assim, há algo novo em curso. Pela primeira vez, temos linguagem, dados e consciência coletiva para nomear o que antes era vivido como falha individual. As mulheres já não pedem apenas espaço. Elas questionam as regras, os critérios de sucesso e a distribuição do tempo, do cuidado e do poder. A luz no fim do túnel talvez não esteja em “dar conta de tudo”, mas em reorganizar o que importa, redefinir o que é progresso e construir, em conjunto, modelos de vida e trabalho que não exijam o esgotamento feminino como preço de pertencimento.

Renata Seldin é mentora de carreiras e doutora em Gestão da Inovação.



SINDICATO REÚNE SERVIDORES APÓS LIMINAR DA PREFEITURA E CRITICA APROVAÇÃO DO REGIME 12X36

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra, Willians Reis, convocou uma reunião extraordinária na noite de terça-feira, 24, para esclarecer aos trabalhadores sobre a liminar obtida pela Prefeitura contra a entidade e discutir os impactos de projetos aprovados pela Câmara Municipal.

De acordo com o presidente, o encontro foi aberto a todos os servidores, filiados ou não, e contou com a presença da assessoria jurídica do sindicato. “Convocamos uma reunião de emergência com todos os servidores filiados ou não para que pudéssemos, junto ao nosso jurídico, dar maiores explicações aos servidores do que foi essa liminar que a Prefeitura impetrou contra o sindicato para que a gente não pudesse fazer ali as nossas manifestações, as nossas paralisações, que a gente considera legal”.

Segundo Willians, durante a reunião foram detalhados os acontecimentos que antecederam a decisão judicial. “O nosso jurídico deu uma explicação detalhada a todos os presentes e



FOTO: DIVULGAÇÃO

também aproveitamos o momento, como a reunião foi após a votação da Câmara, onde se aprovou dois projetos polêmicos, (...) explicar aos servidores quais as medidas que o sindicato vai tomar de hoje em diante a respeito disso, seja judicialmente, seja administrativamente, para que a gente possa resguardar o direito do servidor”.

O presidente faz referência ao projeto aprovado que institui o regime especial de trabalho em escala de 12 horas de atividade por 36 horas de descanso (12x36) para servidores que atuam em serviços essenciais e ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.